



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 020/2026

Processo: 139/2026

Matéria: PLE 3127/2026

Relator: Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Autor: Poder Executivo

Data: 18 de março de 2026

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o inciso II, do art. 4º, da lei Municipal nº 898, de 30 de junho de 2000, e dá outras providências.

Relatório:

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 6.163 de 08 de abril de 2026. O Projeto de Lei altera a Lei nº 898, de 2000, alterada pela Lei nº 975, de 2001, que cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o fim de alterar a redação do art. 4º, inciso II, daquela norma.

Análise:

Objetivamente, quando não decorrer de regra disposta em lei, a composição dos conselhos municipais tem como diretriz geral o princípio da paridade, isto é, que ao mesmo número de representantes do Poder Executivo deve corresponder o de representantes da sociedade civil, o que somente é possível quando o número total de membros é par.

Conclusão do Voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3127 de 18 de março de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 10 de abril de 2026.

Aline M. B. da Silva

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

Fabiana Secretti

Ver. FABIANA SECRETTI (PDT)

Membro da Comissão

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)

Membro da Comissão